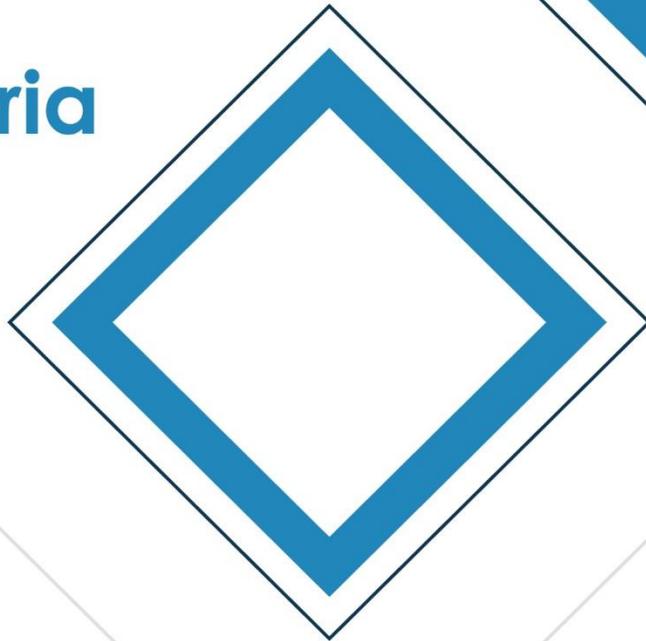


DIÁRIO OFICIAL



Prefeitura Municipal de
Belém de Maria



ÍNDICE DO DIÁRIO

PORTARIA GP Nº 124/2022.....03

PORTARIA GP Nº 124/2022

PORTARIA GP Nº 124/2022

O Prefeito Constitucional do Município de Belém de Maria, Estado de Pernambuco, no exercício do poder emanado pelo povo, e no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º . Abrir processo administrativo REURB-S nº 01/2022 da Secretaria de Infraestrutura do Município de Belém de Maria, segundo os artigos 17 e 28 da Lei Federal nº 13.465/2017, para a regularização fundiária de interesse social do NÚCLEO URBANO LOTEAMENTO NOVA ERA, situado no ALTO DE SANTA LUZIA, zona urbana da cidade de Belém de Maria/PE.

Art. 2º. Declara ainda que esta localidade é de interesse social, por ter a predominância de ocupação de famílias que auferem até 5 (cinco) salários mínimos, enquadrando-se na gratuidade da REURB-S.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em
01 de agosto de 2022.

ROLPH EBER CASALE JÚNIOR
Prefeito Municipal